

Imunização/SP; - Política Nacional de Regulação e Humanização; - Principais modelos de assistência à saúde no Brasil; - Ações coletivas de saúde, controle das principais zoonoses; - Ética médica e bioética; - Protocolos clínicos a partir de evidências científicas e dos consensos das sociedades científicas de especialidades. DURAÇÃO DA PROVA: 03 (três) horas.

ANEXO III – DOS TÍTULOS – PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 12 (DOZE) PONTOS

TÍTULOS: Experiência profissional nas atribuições elencadas no Anexo II, de no mínimo 01 ano: VALOR UNITÁRIO (pontos): 2 pontos por ano. VALOR MÁXIMO (pontos): até 12 pontos. COM-PROVANTES: Conforme disposto nos subitens "4.1" ao "5.3" do Capítulo X deste Edital. ANEXO IV – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E AJUDAS TÉCNICAS DISPONÍVEIS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA As seguintes condições específicas e ajudas técnicas poderão ser disponibilizadas aos candidatos com deficiência, na medida da sua necessidade, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias. A. AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA VISUAL: A1 - Prova impressa em Braille; A2 - Prova impressa em caracteres ampliados, indicando o tamanho da fonte; A3 - Fiscal Ledor, com leitura fluente, devendo, nesta situação, a prova ser gravada em áudio; A4 - Utilização de computador com software de leitura de tela e ou ampliação de tela, devendo o candidato indicar um dentre os relacionados a seguir: A4.1 - Lente de aumento do Windows (Ampliação); A4.2 - Narrador do Windows (Leitor de tela). B. AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA: B1 - Fiscal Interpretre de LIBRAS, nos termos da Lei nº 12.319, de 01/09/2010, nos casos de prova oral, devendo, neste caso, a prova ser gravada em vídeo. No caso de impossibilidade da gravação, esta deverá ser justificada pela Comissão Especial de Concurso Público; B2 - Autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de garantir a lisura do concurso. C. AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA: C1 - Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova; C2 - Designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e transcrição das respostas; C3 - Facilidade de acesso às salas de provas e às demais instalações relacionadas ao certame.

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES E TER SIDO PUBLICADO NA PARTE DE EDITAIS)

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III de 20.03.2015 DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE IX DE MARÍLIA Portaria Interna nº 003/2015, do Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento Regional de Saúde IX de Marília da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas competências e considerando o Despacho do Senhor Governador de 10/10/2011 publicado em 11/10/2011, no processo SS-151/11 (SGP 68.926/11), de autorização governamental para provimento de vaga(s) mediante abertura de concurso público, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO para fins de execução de CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas(s) nos cargos de Oficial de Saúde, Médico e Agente Técnico de Assistência à Saúde (Nutricionista).

Artigo 2º - A Comissão instituída pelo Artigo 1º será composta, pelos membros abaixo relacionados:

A – Presidente que coordenará os trabalhos: Maria Marta do Nascimento, RG 7.144.605, Diretor Técnico I;

B – Membro: Solange Murata Suguitta, RG 8.552.147, Diretor Técnico II;

C – Representantes da área de Recursos Humanos: Iracema Cerqueira Donda, RG 17.803.696-1, Oficial Administrativo;

D – Representante do Gabinete do Diretor: Luís Carlos de Paula e Silva, RG 15.250.948, Diretor Técnico III;

E – Representante da área relativa ao cargo/classe: Márcia Regis Rodrigues, RG 24.508.717-5, Enfermeiro, nomeada Diretor Técnico de Saúde I;

Artigo 3º - A Comissão desenvolverá seus trabalhos, obedecendo aos preceitos legais e regulamentares de seleções e concursos públicos e sob orientação da Coordenadoria de Regiões de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde.

Artigo 4º - A Comissão será responsável pela elaboração do Edital de Abertura de Concurso Público, definição dos pré-requisitos, atribuições, conteúdo programático, critérios de avaliação, análise das avaliações, julgamento e decisão de recursos e pedidos de revisão quando ocorrer, sendo responsável pela divulgação e quaisquer informações que sejam solicitadas no que se referem ao Concurso Público em questão, em todas as suas fases, bem como na ocorrência de casos excepcionais.

Artigo 5º - Os membros designados pelo Artigo 2º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES E TER SIDO PUBLICADO NA PARTE DE PORTARIAS).

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE - 2015

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SES-SP FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – HCFMUSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 8ª CHAMADA

O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FMUSP, ATRAVÉS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, CONVOCA OS CANDIDATOS QUE PARTICIPARAM DO PROCESSO SELETIVO 2014 NOS PROGRAMAS DE APRIMORAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE PARA EFETUAR A MATRÍCULA NO DIA 31/03/2015 NO HORÁRIO ABAIXO ESTABELECIDO.

HORÁRIO: 8h30 às 12h30

-PSICOLOGIA EM HOSPITAL GERAL

JUSCILENE MONTEIRO FEITOSA

-SERVIÇO SOCIAL EM HOSPITAL GERAL

CAROLINE ROSA LIMA

PARA A MATRÍCULA:

OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA DEVEM COMPARECER À EEP, SITUADA NA RUA DR. OVIDIO PIRES DE CAMPOS, 471, NA DATA E HORÁRIO ESTABELECIDOS E MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 01 FOTÓ 3X4

- CPF ORIGINAL E 01 CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL (SOMENTE SERÁ ACEITO O CARTÃO DEFINITIVO EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL E ATIVO, NÃO SERÁ ACEITO O CPF EM OUTRO DOCUMENTO);

- INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE SÃO PAULO ORIGINAL* E 01 CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL;

- 01 CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA COM ESQUEMA DE VACINAÇÃO: TÉTANO, HEPATITE B, TRÍPLICE VIRAL E VARICELA;

- 01 CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL DO PIS/PASEP OU NIT.

*ÁREAS PROFISSIONAIS QUE NÃO TEM CONSELHO PROFISSIONAL: OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR:

- DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO ORIGINAL E 01 CÓPIA SIMPLES;

- CÉDULA DE IDENTIDADE ORIGINAL (RG) E 01 CÓPIA SIMPLES;

- CPF ORIGINAL E 01 CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL;

- 01 CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA COM ESQUEMA DE VACINAÇÃO: TÉTANO, HEPATITE B, TRÍPLICE VIRAL E VARICELA;

- 01 CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL DO PIS/PASEP OU NIT. ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL**

- 01 CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL DO RG COM ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA;

- 01 CÓPIA SIMPLES LEGÍVEL DO CPF COM ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA;

- 01 CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE FIXO DOS ÚLTIMOS 3 MESES). CASO O CANDIDATO NÃO RESIDIR NA ATUAL RESIDÊNCIA, TRAZER 01 CÓPIA DO COMPROVANTE DE CORRESPONDÊNCIA EM SEU NOME.

**PARA QUEM POSSUI A CONTA NO BANCO DO BRASIL

- TRAZER A CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL DO DOCUMENTO QUE CONTENHA O NÚMERO DA AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA CORRENTE.

TAXA DE MATRÍCULA

- NO ATO DA MATRÍCULA, O CANDIDATO RECEBERÁ BOLETO PARA O PAGAMENTO DA RESPECTIVA TAXA DE MATRÍCULA, NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM) REAIS QUE, DEVERÁ SER EFETUADO NO MESMO DIA, NA AGÊNCIA BANCÁRIA ESPECÍFICA A SER INFORMADA PELA EEP.

OBSERVAÇÕES

- O NÃO COMPARECIMENTO DO CONVOCADO OU A FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO NA DATA DA MATRÍCULA PODERÁ IMPLICAR NA SUA EXCLUSÃO DO CONCURSO, PODENDO SER CONVOCADO O PRÓXIMO DA LISTA.

- A PARTIR DA DATA DO INÍCIO DO PROGRAMA, QUE OCORRERÁ EM 31/03/2015, O BOLSISTA DEVERÁ ASSUMIR-LO ATÉ 01/04/2015. SE DURANTE ESSE PERÍODO NÃO JUSTIFICAR SUA AUSÊNCIA, PERDERÁ O DIREITO À VAGA, DEVENDO SER CONVOCADO O PRÓXIMO CANDIDATO DA LISTA, RESPEITANDO-SE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

SÃO PAULO, 26 DE MARÇO DE 2015.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO CONVOCAÇÃO

EDITAL HCRP N.º 451/2012

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, para manifestarem anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

NOME - Classificação

Debora Cristina Chagas Lopes - 564º

Naiara Priscila Fernandes Massei - - 565º

Data - : 26/03/2015

Horário - : 09h00 min

Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto - SP

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência do convocado.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 20/03/2015

ONDE SE LÊ:

HOMOLOGANDO, o Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO NA ÁREA DE CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, regido pelas Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições n.º 01/2015, de acordo com o artigo 15 da Portaria HCRP n.º 18/84.

LEIA-SE:

HOMOLOGANDO, o Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I - CLÍNICA MÉDICA - UNIDADE DE EMERGÊNCIA, regido pelas Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições n.º 01/2015, de acordo com o artigo 15 da Portaria HCRP n.º 18/84.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 20/03/2015

ONDE SE LÊ:

HOMOLOGANDO, o Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I - ANESTESIOLOGISTA, regido pelas Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições n.º 05/2015, de acordo com o artigo 15 da Portaria HCRP n.º 18/84.

CONVOCAÇÃO

EDITAL HCRP N.º 05/2015 MÉDICO I – ANESTESIOLOGIA - UNIDADE DE EMERGÊNCIA

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para manifestarem anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

NOME - Classificação

Eduardo de Freitas Yanasse - 1º

Fabio Nunes Mucke - 2º

Data - : 30/03/2015

Horário - : 09h 00 min

Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto - SP

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência do convocado.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

*ETEC GINO REZAGHI, CAJAMAR

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 191/01/2014 de 22/12/2014. Processo nº 6306/2014.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 25/03/2015

O Diretor de Escola Técnica da ETEC GINO REZAGHI, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processos Seletivos de docentes, no(s) componentes curriculares 2. História; 5. Matemática; 7. Química; 8. Biologia; 9. Lógica de Programação; 14. Meio Ambiente e Segurança do Trabalho; 17. Técnicas de Estruturação de Campanhas; 18. Segurança nos Processos Industriais; 19. Cálculos Financeiros; 20. Gestão Empresarial; 22. Técnicas Organizacionais; 24. Custos e Operações Contábeis; 26. Gestão da Produção e Materiais; 27. Logística Empresarial e Negociação Internacional; 30. Cálculos Financeiros e Estatísticos; 31. Gestão de Recursos e Materiais; 33. Planejamento, Programação e Controle da Produção e nos grupos de componentes curriculares 39. Gestão de Pessoas I, Gestão de Pessoas II, Gestão de Pessoas III; e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos, a não ocorrência de candidatos aprovados e os ausentes, ENCERRA, no componente curricular 1. Artes; 4. Geografia; 6. Física; 10. Análise de Sistemas; 11. Linguagem de Programação Orientada a Objetos; 12. Desenvolvimento de Software; 13. Gestão Empresarial; 15. Aplicativos Informatizados; 16. Representação Digital em Segurança do Trabalho; 23. Administração em Marketing; 25. Marketing Institucional; 28. Aplicativos Informatizados; 29. Gestão de Pessoas; 32. Custos Logísticos; 34. Gestão de Transportes; 35. Logística Internacional e Economia; e nos grupos de componentes curriculares 36. Tecnologias e Linguagens para Banco de Dados I e II; 37. Tecnologia de Programação para Internet I e II; 38. Gestão em Saúde, Análise Ergonômica do Trabalho, Suporte Emergencial à Vida, Prevenção às Doenças Profissionais e do Trabalho.

*ETEC PROFESSOR EDSON GALVÃO - ITAPETININGA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 053/01/2015 DE 09/01/2015. PROCESSO Nº 699/2015.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL, PUBLICADO NO D.O.E. DE 21/03/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 166 E 167.

ONDE SE LÊ:

1. - 9. Componente curricular: Física

LEIA-SE:

9. Componente curricular: Física

92. Componente curricular: Administração em Marketing

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final

- Graduado

ONDE SE LÊ:

181 Mariana da Silva Ferreira Machado\ 47.851.306- 9\ 69,66\ 3º

*ETEC DR. JÚLIO CARDOSO – FRANCA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 01/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 078/01/2015 de 22/01/2015. PROCESSO nº 0000737/2015

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 25/03/2015

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Dr. Júlio Cardoso, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009 HOMOLOGA o Processo Seletivo de Docentes nos componentes curriculares: 1. Custos e Operações Contábeis; 2. Planejamento, Programação e Controle da Produção; 3. Contabilidade Gerencial e Estratégica; 4. Tópicos Especiais de Contabilidade; e nos grupos de componentes curriculares: 5. Gestão de Pessoas I, II e III; 6. Contabilidade Comercial; Contabilidade Tributária e Fiscal; 9. Ações de Enfermagem em Saúde Coletiva; Ações de Enfermagem no Cuidado ao Idoso; Assistência à Saúde da Mulher e da Criança I e II; Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica I e II; Procedimentos de Enfermagem; 10. Ações de Enfermagem de Vigilância em Saúde; Ações de Saúde e Segurança Ocupacional; Assistência de Enfermagem em Saúde Mental e, considerando a não ocorrência de inscrições e a não ocorrência de candidatos aprovados, ENCERRA, nos grupos de componentes curriculares: 7. Contabilidade de Custos; Contabilidade Pública; 8. Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras; Planejamento Tributário Empresarial.

*ETEC RAPOSO TAVARES, SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 225/03/2014 DE 02/12/2014. Processo nº 6907/2014

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 25/03/2015

O Diretor de Escola Técnica da ETEC RAPOSO TAVARES, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, considerando a não ocorrência de candidatos inscritos, a não ocorrência de candidatos aprovados e os ausentes, ENCERRA, no componente curricular 1. Matemática, 2. Física e 3. Língua Estrangeira Moderna – Espanhol.

*ETEC PIEDADE – PIEDADE

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 203/03/2014 DE 02/10/2014. PROCESSO Nº 6330/2014

AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

2. Componente curricular: Cálculos Financeiros

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

01/ 16.360.053-3

03/ 41.505.180-0

3. Componente curricular: Gestão Empresarial

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

03/ 41.505.180-0

4. Componente curricular: Ética e Cidadania Organizacional

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final

- Licenciado

02/ Luma Yoko Komeno/ 44.767.289-7/ 74,66/ 1º

6. Componente curricular: Processos Operacionais Contábeis

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

03/ 41.505.180-0

10. Componente curricular: Gestão Financeira e Econômica

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

03/ 41.505.180-0

*ETEC DR. DOMINGOS MINICUCCI FILHO - BOTUCATU

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 051/01/2015 de 23/01/2015. Processo nº 793/2015.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 25/03/2015

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DR. DOMINGOS MINICUCCI FILHO, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o Processo Seletivo de docentes, no componente curricular 3. Matemática.

*ETEC COMENDADOR JOÃO RAYS - BARRA BONITA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 040/01/2015 de 12/02/2015. Processo nº 937/2015

AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Comendador João Rays, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. Componente curricular: Artes.

Candidatos Aprovados

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final

- Licenciado

040/005/Natália Fernanda Freitas da Silva/RG. 47.426.681-3/89,67/1º

040/010/Sonia Maria Pires Almeida/RG. 17.395.154-5/65,67/2º

Candidato Ausente

Nº de Inscrição/ RG

040/007/21.169.587-7

2. Componente curricular: Física

Candidatos Aprovados

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final

- Licenciado

040/013/Paulo Maurício Sparapan /RG. 15.507.916-5/66/1º

040/006/Anderson Rogério da Silva /RG. 41.581.785-7/55/2º

Candidatos Ausentes

Nº de Inscrição/ RG

040/001/RG.30.165.625-3

040/002/RG.30.165.626-5

040/012/RG.44.051.165-3

040/014/RG.41.268.106-7

040/015/RG.29.697.344-0